



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1448/2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2867/2013

EM 01º/07/2013

*Of. 1023/13*

		ATA
EXPEDIENTE	<i>02/07</i> /2013	<i>9025</i>
ACEITO EM	<i>02/07</i> /2013	<i>9041</i>
APROVADO EM	<i>29/07</i> /2013	
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

*07*

**REQUER URGÊNCIA**

**Exmo Sr. Presidente,**

Indico ao Executivo Municipal, para que **estenda o convênio de saúde IPÊ**, aos funcionários públicos não contemplados pelo benefício, com salário base atual igual ou inferior à R\$ 652,00 mensais. Usamos, por exemplo, a categoria dos operários.

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, uma vez que os funcionários públicos que tem salário base atual, igual ou inferior de R\$ 652,00 não são tem direito à assistência médica através do convênio de saúde que contempla apenas servidores com proventos superiores ao mencionado, expondo assim desigualdade devido à diferença dos proventos entre cargos.

\_\_\_\_\_  
**Ver. Flávio Vigilante**  
**Vice-Líder da Bancada do PSB**

VISTO
_____ Presidente